



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.069/89 DE 29 DE MARÇO DE 1.989

Dispõe sobre antecipação de Feriado de 21 de Abril.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

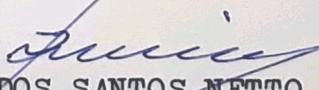
Artigo 1º:- O feriado Municipal de 21 de Abril de 1.989, quando se comemora o dia de Tiradentes, fica antecipado para o dia 17 de Abril de 1.989.

Artigo 2º:- A antecipação de que trata o artigo 1º, se faz em consonância com a Lei Federal nº 7320, de 11 de Junho de 1.985.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

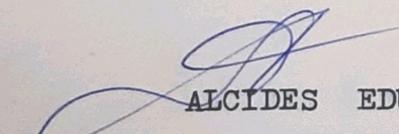
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Março de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 29 de Março de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Depto de Administração